

PORTARIA MUNICIPAL nº 087/2022

de 17 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Prefeito Municipal de Selbach/RS
em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Porta de Correr para o hall de entrada do Posto de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, conforme pedido em anexo, junto a empresa **ELEGANCE COMERCIO DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.092.004/0001-10**, localizada na Rua Carazinho nº 320, Sala 01, Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – COORDENADORIA DE SAÚDE

1012200111.011000 – Remodelação das Unidades Sanitárias

44905100.0000 – Obras e Instalações (480)

Código Reduzido: 5577

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico